



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO N° 0563/2025

INDICA AO EXMO SR PREFEITO
MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO
DE LEI QUE DISPONHA SOBRE DISQUE
DENÚNCIA PARA CASOS DE UTILIZAÇÃO
INDEVIDA DE VAGAS DE
ESTACIONAMENTO EXCLUSIVAS PARA
IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS.

A VEREADORA GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre “disque denúncia” para casos de utilização indevida de vagas de estacionamento exclusivas para idosos e pessoas com deficiência no âmbito do Município de Petrópolis.

Cabe ao Poder Executivo estipular em regulamento próprio o meio pelo qual a população deverá efetuar as denúncias, a fim de que sejam fiscalizadas pelo órgão competente.

Deverá também o órgão fiscalizador dispor de meios para receber a denúncia através de fotografia da parte traseira, dianteira e lateral do veículo, possibilitando identificar o automóvel e certificar que se trata de vaga exclusiva para idosos e pessoas com deficiência e que está sendo indevidamente utilizada por pessoa não credenciada.

JUSTIFICATIVA

Tal Indicação Legislativa tem a finalidade de dar maior eficácia para fiscalização das vagas reservadas para idosos e pessoas com deficiência. De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, quem estaciona em vagas para idosos e deficientes comete infração gravíssima.

Além disso, o Estatuto do Idoso, amparado pela lei federal 10.741 de 1º de outubro de 2003, estabelece que 5% das vagas em estacionamentos regulamentados e de uso público sejam destinados a essa parcela da população. Já, o Decreto 5.296/2004 é quem estabelece que 2% das vagas sejam destinadas às pessoas com deficiência.

Infelizmente, diariamente nos deparamos com pessoas estacionando ilegalmente em vagas reservadas e isso não pode mais acontecer. Desta forma, com a criação do Disque Denúncia, poderemos coibir essas atitudes reprováveis.

Sala das Sessões, Quarta - feira, 01 de janeiro de 2025



GILDA BEATRIZ
Vereadora